



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

28/03/2023

Secretaria Municipal de
Comunicação *brasil*

PORTARIA Nº007/2023 de 28 de março de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor efetivo a Sr. **LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, por solicitação do Secretário Municipal de Saúde, sob a alegação de praticar ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros, de forma intencional, de acordo com o parecer jurídico nº 003/2023, datado de 25/01/2023, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 79 caputs, Incisos V – (Lealdade às instruções a que servir), VI – (Observância das normas legais e regulamentares) e Artigo 80, caput, Inciso XXV – (Trabalhar mal-intencionado ou por negligência), XXXIII (Praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros), todos da Lei nº 180/93, regime jurídico único dos servidores públicos Municipal, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, têm a composição dos seguintes membros:

GEOVANNA DA COSTA E SILVA RODRIGUES - Presidente

ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ- Secretária

CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO –Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 28 dias do mês de março de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal